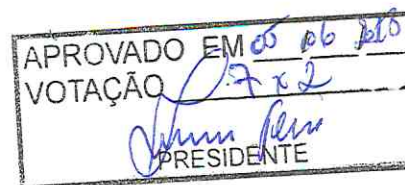




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 3.631, de 14 de Maio 2018.

Autoriza o Município de Três Coroas a alterar no Artigo 1º da Lei nº 3.675 de 22 de junho de 2017, que alterou a Lei nº 3.150, de 20 de dezembro de 2011, para aumentar o número de cargos de Auxiliar de Professor e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a alterar no art. 1º da Lei Municipal nº 3.675, de 22 de Junho de 2017, que alterou a Lei nº 3.150, de 20 de dezembro, aumentando em 10 (dez) o número de cargos de Auxiliar de Professor com carga horária de 40 horas semanais, passando de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta), o qual passar a vigor com a seguinte redação:

Art 1º. O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o art. 3º da Lei nº 3.150, de 20 de dezembro de 2011, e criar o seguinte cargo público, passando a integrar o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de cargos	Padrão	Salário Básico Mensal	Coeficiente
AUXILIAR DE PROFESSOR	50	22	R\$ 1.375,28	7,50

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda justifica-se tendo em vista que após reunião dos Vereadores com a Secretária de Educação, ficou definido que o aumento de 10 cargos de Auxiliar de Professor seria o suficiente para suprir as necessidades.

Pedro Senir Farencena
Vereador do PT

Oneide Severina Petry
Vereadora do PMDB

Ilário Relârsio Brinckmann
Vereador do PSD

Três Coroas, 05 de junho de 2018.

Francisco Adams
Vereador do PDT

Marisa da Rosa Azevedo
Vereadora do PMDB

Roque Werner
Vereador do PSD

João Alberto Kunz
Vereador do PSDB

Hilário Iluir Behling
Vereador do PSB

Irineu Feier
Vereador do PMDB